



# LISTA DE MATERIAL 2025

6.º aos 8.º Anos

Colégio Evangélico Jerusalém

Coordenadora Fernanda

## MATERIAL ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL

01 Caderno de Cartografia (Arte)	01 Caixa de lápis de cor
01 Caderno de Matemática	01 Tubo de cola 250g
01 Caderno universitário c/ 12 disciplinas	Lápis, borracha branca, canetas, canetinhas.
01 Calculadora de bolso	01 Pincel fino e 01 pincel grosso
01 Tesoura sem ponta	01 Garrafa para Água
01 Compasso	Frasco com Álcool em Gel
01 Par de esquadros	
<ul style="list-style-type: none"><li>Todos os materiais para confecção de trabalhos, maquetes e aula de Arte como: cartolinas, EVA, cola quente, dupla face, etc., deverão ser adquiridos pelo aluno quando solicitado; inclusive material para Feira Interdisciplinar e outras atividades extraclasse.</li></ul>	

## MATERIAL ESCOLAR DE USO COLETIVO – ENTREGAR NA COORDENAÇÃO

01 tubo de cola 250g
01 pincel fino e 01 pincel grosso
04 tubos de tinta guache (cores variadas)
04 envelopes pardos ou brancos (240x340 mm)
<b>500 folhas de papel sulfite A4 para uso nas atividades pedagógicas impressas como textos, exercícios, avaliações, simulados e criações artísticas.</b>

## INÍCIO DAS AULAS: 03/02/2025

### Observações:

- O atendimento da Secretaria, durante o período de férias, será de segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 18h.
- Todo material deverá ser marcado com o nome do aluno.
- As Malharias autorizadas a utilizar nossa Logomarca e comercializar nossos uniformes são: Eraldo Sports 3425-4271/99189-6766 e Uera Confecções 3721-1643. Solicitamos que os mesmos sejam RIGOROSAMENTE MARCADOS (DE PREFERÊNCIA BORDADOS) COM O NOME DO ALUNO, PARA EVITAR TROCAS NO DECORRER DAS AULAS.
- Os Livros Apostilados da Editora Positivo deverão ser adquiridos na Secretaria do Colégio.

1- Lembramos que de acordo com a Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Contrato de Prestação de Serviços Escolares deste Colégio “ficam os CONTRATANTES cientes da obrigatoriedade de adquirir o material didático-pedagógico, necessário ao aprendizado do(a) aluno(a), cuja lista lhes é entregue durante o período de matrícula ou no início do ano letivo, bem como a fazer com que o(a) aluno(a) beneficiário(a) se apresente devidamente uniformizado, assumindo inteiramente a responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação.”

2- Informamos que a Editora que fornece os Livros Apostilados não trabalha com consignação. Ela fatura para cobrança todos os pedidos solicitados e a cobrança é feita paralelamente ao envio do Livro. Por este motivo, informamos que os Livros, cujos pagamentos forem feitos após os prazos abaixo estipulados, serão solicitados à Editora em novas remessas e o prazo de entrega da Editora é de até 12 dias úteis após o pedido.

### 3- Forma de pagamento:

**Material Bimestral:** 04 parcelas de R\$ 395,00 com vencimentos em 05/02/2025, 05/04/2025, 05/06/2025 e 05/08/2025.

Valor à vista R\$ 1.455,00

- Os valores dos Livros Paradidáticos 2025 serão divulgados no decorrer do ano.